



**Stone Sociedade de Crédito
Direto S.A.**

Demonstrações Financeiras de 31 de
dezembro de 2024

com relatório do Auditor Independente

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações financeiras Individuais

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório da administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório da administração

Senhores acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “Stone SCD”), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Mensagem da Administração

O produto de crédito da Companhia, iniciou suas operações em 2021 e navegou pelo período mais volátil dos últimos tempos. O produto foi significativamente impactado por problemas no funcionamento das registradoras de recebíveis, que trouxeram uma grande incerteza e comprometeram o processo de “trava” de recebíveis.

Posto isso, este processo gerou aprendizados valiosos que foram alicerce para avançar na construção de um produto muito melhor, voltado a ajudar o comerciante brasileiro. Ao longo do tempo, refinamos a solução de crédito, evoluindo no processo de avaliação de *scoring* do cliente, recuperação e na experiência de contratação do produto.

Hoje, a receita da Stone SCD é composta principalmente por operações de cessão de ativos financeiros e pela operação de cartão de crédito, ainda incipiente na Companhia.

Nas seções a seguir, fornecemos alguns detalhes sobre a evolução de nossos negócios.

Total de ativos

Em 31 de dezembro de 2024 os ativos totalizaram R\$ 742,7 milhões, apresentando uma diminuição de R\$ 20,2 milhões em relação ao total de ativos em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 762,9 milhões. A redução é explicada por movimentações em impostos e contribuições a compensar, que sofreram uma diminuição de R\$ 19,7 milhões, totalizando R\$ 3,4 milhões em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 23,2 milhões em 31 de dezembro de 2023).

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido totalizou R\$ 733,5 milhões, representando uma diminuição de R\$ 2,6 milhões em relação ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 736,1 milhões, dado o prejuízo do exercício.

Resultado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Stone SCD totalizou um prejuízo de R\$ 2,7 milhões.

Destacamos abaixo o principal impacto no resultado:

- Receitas:** As receitas operacionais, que contemplam serviços de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros, totalizaram R\$ 36,2 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma diminuição de R\$ 59,5 milhões em relação ao total de R\$ 95,7 milhões em 31 de dezembro de 2023, ocasionada devido a mudanças na especificação das operações de vendas ou transferência de ativos financeiros.
- Custos dos serviços prestados:** Os custos dos serviços prestados totalizaram R\$ 31,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 13,8 milhões em relação ao total de R\$ 17,6 milhões em 31 de dezembro de 2023, ocasionada pelo aumento da carteira de crédito.

A administração.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

À Diretoria da
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante		739.818	762.022
Caixa e equivalentes de caixa	4	23.034	44.001
Disponibilidades – em moeda nacional		23.034	44.001
Instrumentos financeiros	5	713.219	694.850
Títulos e créditos a receber		690.000	690.000
Operações de crédito		20.354	—
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(2.751)	—
Outros instrumentos financeiros	5.2	5.616	4.850
Outros créditos		3.565	23.171
Impostos e contribuições a compensar	6	3.413	23.156
Outros ativos diversos		152	15
Não circulante		2.914	910
Realizável a longo prazo		2.914	910
Outros créditos		2.914	910
Ativos fiscais diferidos	7.3	2.667	842
Outros ativos diversos		247	68
TOTAL DO ATIVO		742.732	762.932

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulante		8.228	25.237
Depósitos e demais instrumentos financeiros		510	696
Obrigações sociais e estatutárias		106	—
Outros passivos diversos	10	404	696
Outras obrigações		7.718	24.541
Impostos e contribuições a recolher	9	2.291	22.685
Dividendos a pagar	11.5	—	405
Outros passivos diversos	10	5.427	1.451
Não circulante		980	1.627
Outras obrigações		980	1.627
Provisão para contingências	8	719	1.627
Obrigações fiscais diferidas	7.3	261	—
Patrimônio líquido		733.524	736.068
Capital social	11.1	651.000	651.000
Reserva de capital	11.2	1.114	917
Reserva legal	11.3	4.248	4.248
Reserva de lucros	11.4	77.162	79.903
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		742.732	762.932

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e
2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Nota	Semestre findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Resultado bruto da intermediação financeira		18.950	36.334	93.944
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12	17.854	36.258	95.721
Operações de crédito		4.874	5.204	—
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.3.4	(2.552)	(2.751)	—
Despesas com operações de empréstimos e repasses		(1.226)	(2.377)	(1.777)
Outras receitas (despesas) operacionais		(24.290)	(39.680)	(27.372)
Custo dos serviços prestados	15	(18.685)	(31.427)	(17.558)
Despesas de pessoal	13	(1.060)	(2.815)	(2.794)
Despesas administrativas	14	(3.036)	(4.273)	(5.726)
Reversões (despesas) de provisões	8	(822)	(1.407)	(1.270)
Outras receitas (despesas) operacionais		(687)	242	(24)
Resultado operacional		(5.340)	(3.346)	66.572
Resultado não operacional		(38)	(38)	(2.135)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(5.378)	(3.384)	64.437
Imposto de renda e contribuição social		1.312	643	(21.665)
Imposto de renda e contribuição social correntes	7.2	1.002	(921)	(21.962)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.3	310	1.564	297
Participações no lucro		—	—	(138)
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre/exercício		(4.066)	(2.741)	42.634
Lucro (Prejuízo) líquido por ação		—	(0,004)	0,066

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e
2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Semestre findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre/exercício	(4.066)	(2.741)	42.634
Outros resultados abrangentes	—	—	—
Itens que serão reclassificados para o resultado	—	—	—
Itens que não serão reclassificados para o resultado	—	—	—
Resultado abrangente do semestre/exercício	(4.066)	(2.741)	42.634

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros / Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		651.000	714	2.115	39.807	—	693.636
Pagamento baseado em ações	11.2	—	203	—	—	—	203
Lucro do exercício		—	—	—	—	42.634	42.634
Reserva legal	11.3	—	—	2.133	—	(2.133)	—
Dividendo mínimo obrigatório	11.5	—	—	—	—	(405)	(405)
Reserva de lucro	11.4	—	—	—	40.096	(40.096)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2023		651.000	917	4.248	79.903	—	736.068
Saldo em 30 de junho de 2024		651.000	1.005	4.314	81.149	—	737.468
Pagamento baseado em ações	11.2	—	109	—	—	—	109
Prejuízo do semestre		—	—	—	—	(4.066)	(4.066)
Absorção do prejuízo	11.3	—	—	—	(4.066)	4.066	—
Reversão de distribuição do 1º semestre	11.4	—	—	—	—	—	—
Reserva legal		—	—	(66)	66	—	—
Dividendo mínimo obrigatório	11.5	—	—	—	13	—	13
Saldo em 31 de dezembro de 2024		651.000	1.114	4.248	77.162	—	733.524
Saldo em 31 de dezembro de 2023		651.000	917	4.248	79.903	—	736.068
Pagamento baseado em ações	11.2	—	197	—	—	—	197
Prejuízo do exercício		—	—	—	—	(2.741)	(2.741)
Absorção do prejuízo	11.4	—	—	—	(2.741)	2.741	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024		651.000	1.114	4.248	77.162	—	733.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Nota	Semestre findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Lucro (Prejuízo) líquido do semestre/exercício		(4.066)	(2.741)	42.634
Ajustes ao lucro (prejuízo) líquido:		3.001	2.619	1.170
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.2	(310)	(1.564)	(297)
Receitas financeiras, líquidas		(172)	(172)	(6)
Provisão para contingências	8.2	822	1.407	1.270
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.3.2	2.552	2.751	—
Pagamento baseado em ações	11.2	109	197	203
Variações nos ativos e passivos		(25.314)	(20.440)	(16.894)
Instrumentos financeiros		(19.024)	(20.182)	(9.994)
Outros ativos diversos		(6.360)	(2.907)	(5.133)
Obrigações sociais e estatutárias		15	106	(13)
Impostos e contribuições a recolher		771	3.127	20.914
Outros passivos diversos		(705)	1.369	(1.640)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(11)	(1.953)	(21.028)
Caixa líquido das atividades operacionais		(26.379)	(20.562)	26.910
Caixa líquido das atividades de investimento		—	—	—
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(405)	(405)	(375)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(405)	(405)	(375)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		(26.784)	(20.967)	26.535
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	49.818	44.001	17.466
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	23.034	23.034	44.001
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(26.784)	(20.967)	26.535

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



1. Contexto operacional

A Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Stone SCD") com sede em São Paulo, Av. Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 5, CEP 05402-500, foi constituída em 6 de março de 2019. A Companhia tem como atividade principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros próprios; a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros; e a atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações realizadas.

A Companhia é controlada pela Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP"), uma empresa nacional que detém 100% das ações da Companhia, que por sua vez, tem como controladora final a StoneCo Ltd. ("Grupo StoneCo" ou "Grupo"), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ, sob o código "STNE", constituída nas Ilhas Cayman.

A Stone SCD obteve, em 22 de julho de 2019, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe forem cabíveis, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

De acordo com Resolução BCB nº 2/20 e Resolução CMN nº 4.818/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações contábeis, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros e de pagamento baseado em ações, e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para contingências e para impostos diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 20 de março de 2025.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

3.1 Apuração do resultado

(i) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Registro do resultado positivo ou negativo apurado nas operações de cessão "com transferência substancial dos riscos e benefícios" das operações de crédito e operações de sub-rogação.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



3.2 Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não houve resultado classificado como não recorrente.

3.3 Normas emitidas pelo BACEN

3.3.1 Normas e interpretações que entrarão em vigor após 31 de dezembro de 2024

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021 (“Res. CMN nº 4.966”) - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

3.3.1.1 Impactos da adoção da Res. CMN nº 4.966

3.3.1.1.1 Classificação de instrumentos financeiros

O critério de classificação dos ativos financeiros dependerá tanto do modelo de negócio para sua gestão, bem como das características dos fluxos de caixa contratuais, visando identificar especificamente se estes atendem ao critério de “somente principal e juros” (“SPPJ”). Com base no supracitado, os instrumentos serão classificados como:

- Custo amortizado: quando o instrumento é gerido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo é manter ativos financeiros, com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”): quando o instrumento financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno, tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.
- Valor justo no resultado (“VJR”): utilizada para instrumentos financeiros que não atendem os critérios descritos acima ou que a Companhia designe.

A Companhia realizou análise de seus instrumentos financeiros, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros.

Com base nesta análise, não ocorrerão alterações relevantes na mensuração da carteira decorrentes da adoção da nova norma, considerando que não existem mudanças significativas referentes à classificação que vinha sendo realizada sob a norma existente versus às novas classificações:

- Custo amortizado: títulos e créditos a receber e operações de crédito
- VJORA: não há ativos classificados nessa categoria
- VJR: não há ativos classificados nessa categoria

Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual.

A Companhia não terá impactos em seu balanço patrimonial provenientes da adoção inicial dos novos critérios de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros.

3.3.1.1.2 Taxa efetiva de juros

A Res. CMN nº 4.966 estabelece que as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação - ligadas à aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento - que serão apropriados ao longo do tempo da operação.

Os instrumentos financeiros classificados nas categorias Custo amortizado ou VJORA devem ser reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa efetiva de juros.

A Companhia não terá impactos em seus instrumentos financeiros provenientes da adoção inicial do método da Taxa efetiva de juros.

3.3.1.1.3 Operações renegociadas e/ou reestruturadas

A Res. CMN nº 4.966 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações:

- Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

- Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração;

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação.

Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato, desta forma.

A Companhia não estima impactos quando da adoção inicial da norma, uma vez que este requisito será aplicado prospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2025.

3.3.1.1.4 Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Conforme determinado pela Companhia, os critérios para caracterização de um ativo financeiro com problema de recuperação de crédito ("Ativo problemático") são: inadimplência superior a 90 dias, status da contraparte junto à Receita Federal, recuperação judicial e falência decretada, óbito, além de repactuação do ativo financeiro associado à obrigação originalmente contratada pela contraparte que gere perda econômica.

O ativo financeiro deixará de ser considerado um Ativo problemático - ou seja, será considerado "curado" - quando houver:

- pagamento de 30% do saldo contábil do contrato na data do pagamento ou do saldo contábil do contrato renegociado da operação de crédito; e
- pagamento de 30% do prazo remanescente do contrato na data do pagamento ou do prazo remanescente do contrato renegociado da operação de crédito.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



Contratos que estão em recuperação judicial/falência/óbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não estão passíveis à efeito de cura.

3.3.1.1.5 Stop accrual

Conforme mencionado na Nota 3.3.1.1.2, receita e encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. Quando o ativo é caracterizado como Ativo problemático, o acúmulo de juros deve ser interrompido ("Stop accrual"). Nestas situações, o reconhecimento de juros se dará novamente quando do seu efetivo recebimento e não por ocasião pro rata temporis, como reconhecidos para os ativos não problemáticos.

A Companhia não estima impactos quando da adoção inicial da norma, uma vez que este requisito será aplicado prospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2025.

3.3.1.1.6 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Res. CMN nº 4.966 introduz um novo modelo de perdas esperadas para ativos financeiros que requer o reconhecimento das perdas de crédito esperadas em substituição à aplicação das regras de provisionamento estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/99, vigente até 31 de dezembro de 2024.

De acordo com as novas diretrizes, a Companhia irá realizar a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela metodologia completa para os seguintes instrumentos financeiros:

- Ativos financeiros: são considerados critérios de provisionamento a avaliação de risco de crédito da contraparte, o valor estimado de recuperação do ativo caso venha a inadimplir e sua totalidade de exposição do ativo financeiro com a Companhia no momento do descumprimento;
- Garantias financeiras prestadas: a metodologia para provisionamento leva em consideração a avaliação de risco de crédito e a apuração dos parâmetros de perda esperada da contraparte, bem como as características específicas e natureza das garantias prestadas.
- Compromissos de crédito e créditos a liberar: a metodologia de provisionamento considera o risco da contraparte, a perda no caso de inadimplência, um fator de conversão de crédito a liberar e o montante total de crédito a liberar.

3.3.1.1.6.1 Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

• Probabilidade de inadimplência ("PD"): é definida como a probabilidade de que a contraparte possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos da Res. CMN nº 4.966, serão considerados ambos:

(i) PD 12 meses: caracterizado pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e

(ii) PD lifetime: caracterizado pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses.

• Perda dada à inadimplência ("LGD"): é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados.

• Exposição no momento da inadimplência ("EAD"): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento do default (descumprimento).

• Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil.

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, a Companhia tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

Para este fim, a Companhia trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente em cada unidade.

3.3.1.1.6.2 Metodologia de três estágios

A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito:

- **Estágio 1:** contempla os instrumentos financeiros: (i) sem aumento significativo do risco de crédito da contraparte em relação à data da originação do crédito; e (ii) que não apresentem atraso superior a 30 dias.

Para ativos no estágio 1, é utilizada a PD 12 meses.

O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo devedor financeiro, sem considerar valores de provisão para perda esperada.

- **Estágio 2:** contempla os instrumentos financeiros: (i) com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não estão classificados como ativos problemáticos; ou (ii) que apresentem atraso entre 30 e 90 dias.

Para ativos no estágio 2, é utilizada a PD lifetime.

O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo devedor financeiro, sem considerar valores de provisão para perda esperada.

- **Estágio 3 (“default”):** contempla os instrumentos financeiros: (i) com marcação de ativo problemático; ou (ii) atraso acima de 90 dias.

Para ativos no estágio 3, é utilizada a PD lifetime.

O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada.

3.3.1.1.6.3 Impacto contábil da adoção da Res. CMN nº 4.966 referente às perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Com base nos modelos adotados, a Companhia estimou uma redução de aproximadamente de R\$ 955, em seu patrimônio líquido, líquido de efeito tributário, decorrente da adoção da Res. CMN nº 4.966, relativo ao aumento do saldo de perda esperada associado a sua operação de crédito. Esse montante será reconhecido contabilmente quando da adoção do normativo, em 1º de janeiro de 2025, em contrapartida à conta redutora do ativo “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” relativamente à perda esperada para os ativos financeiros classificados nas categorias “custo amortizado” e “valor justo através de outros resultados abrangentes”. Para os demais riscos e compromissos contingentes o registro será na rubrica “Provisões”.

3.3.1.1.7 Baixa

As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação. A área de Cobrança será responsável por marcar o ativo como irrecuperável. A baixa contábil do ativo ocorrerá em função de tal marcação ou após 360 dias de atraso da operação de crédito.

3.3.1.1.8 Impactos estimados para apuração dos impostos correntes e diferidos

Conforme a Lei nº 14.467 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024), as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Com relação a norma vigente a partir de janeiro 2025 não houve impactos.

3.3.1.1.9 Contabilização de hedge

Conforme estabelecido na Res. CMN nº 4.966, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027, desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção.

3.3.1.1.10 Utilização de informação presente, passada e futura

Os requerimentos mencionados devem ser aplicados, de forma retrospectiva ajustando o saldo de abertura de 1º de janeiro de 2025, não sendo necessária ajustar as posições comparativas.

3.3.2 Normas com vigência futura

- Resolução CMN nº 4.975/21: Aprova o CPC 06 – Arrendamentos (R2), que traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”), com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera ter impactos relevantes em sua demonstração financeira com a adoção desta norma.
- Instruções Normativas BCB nº 493/24 a 500/24: Define as rubricas contábeis do elenco de contas do COSIF para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025.

4. Caixa e equivalentes de caixa

4.1 Políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2 Saldos

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades – Em moeda nacional	23.034	44.001
	23.034	44.001

5. Instrumentos financeiros

5.1 Políticas contábeis

5.1.1 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01 e alterações, nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução CMN nº 4.277/13 e alterações.

5.1.2 Títulos e créditos a receber

A Companhia atua na antecipação de recebíveis, antecipando valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP ou pela Pagar.me aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores.

O fluxo operacional das operações de antecipação de recebíveis segue os seguintes procedimentos:

A SCD é capitalizada pela Stone IP por meio de aporte de capital social. Com o capital disponível em caixa, a SCD antecipa os valores com base em projeções históricas de adiantamento de recebíveis para a Stone IP e Pagarme, os quais repassam aos estabelecimentos comerciais. Essa operação gera um direito creditório com a natureza de sub-rogação. A SCD recebe a carteira de antecipação, formalizada através da operação de sub-rogação com a Stone IP e Pagar.me, as quais realizam a baixa dos respectivos direitos creditórios em seu ativo. No mesmo dia, a SCD efetua a cessão integral desses direitos creditórios ao FIDC, sem encarteirar nenhuma operação em seu balanço, e realiza novamente o adiantamento de recursos à Stone IP e Pagar.me. Esse adiantamento fica registrado em Títulos e créditos a receber.

5.1.3 Cessão de crédito

A Companhia realiza cessão da totalidade de suas operações de crédito para um fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC") no mesmo dia em que as operações são originadas. Tais cessões são classificadas como "com transferência substancial dos riscos e benefícios".

De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08, nas vendas ou transferências de ativos financeiros classificadas na categoria "com transferência substancial dos riscos e benefícios", o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência deve ser baixado, e o resultado positivo ou negativo apurado na negociação deve ser apropriado ao resultado do período de forma segregada.

5.1.4 Operação de crédito

De acordo com a Resolução CMN nº 5.050/22 com alterações através da Resolução CMN 5.159/24 a Stone SCD é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio. A Companhia origina operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancário ("CCB") e operação com cartão de crédito. As operações de crédito devem ser classificadas considerando o nível de risco estabelecido pela administração, observando os parâmetros determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em nove níveis, de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso das operações e a análise da administração quanto ao nível de risco.

A atualização das operações de crédito vencidas até 59 dias é contabilizada em receitas e, a partir de 60 dias de atraso, em rendas a apropriar, sendo reconhecidas como receita, independentemente de seu nível de risco, quando de seu efetivo recebimento.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas, por cinco anos, em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

5.1.5 Provisão para perdas esperadas com risco de crédito

A provisão para perdas esperadas com risco de crédito é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, atendidas às normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99, dentre as quais se destacam:

- as provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência;
- considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas a prejuízo ocorrem após 360 dias dos créditos terem vencido, ou após 540 dias, no caso de empréstimos com prazo a decorrer superior a 36 meses.

5.2 Saldos

	31/12/2024	31/12/2023
Títulos e créditos a receber (Nota 16)	690.000	690.000
Operações de crédito (Nota 5.3)	17.603	—
Outros ativos diversos	5.616	4.850
	713.219	694.850

5.3 Saldos de operação de crédito

5.3.1 Por modalidade de crédito

	31/12/2024	
	Saldo	Provisão
Cartão de crédito pessoa jurídica	16.670	(1.735)
Cartão de crédito pessoa física	3.684	(1.016)
	20.354	(2.751)

5.3.2 Por nível de risco e prazo de vencimento

Nível de risco	Vencidas	A vencer			Total	Provisão
		Em até 6 meses	Entre 6 a 12 meses	Total		
A	16	5.732	178	5.926	(30)	
B	3	2.245	45	2.293	(23)	
C	30	4.844	214	5.088	(153)	
D	74	2.016	190	2.280	(228)	
E	475	1.567	240	2.282	(685)	
F	208	279	49	536	(268)	
G	1.745	163	41	1.949	(1.364)	
	2.551	16.846	957	20.354	(2.751)	

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



5.3.3 Por setor de atividade

	31/12/2024	
	Saldo	Provisão
Comércio	12.088	(1.535)
Serviços	4.582	(200)
Pessoas físicas	3.684	(1.016)
	20.354	(2.751)

5.3.4 Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	31/12/2024
Saldo inicial	—
Constituição	(2.751)
Saldo final	(2.751)

5.3.5 Créditos renegociados

Em 31 de dezembro de 2024, não há créditos renegociados.

5.3.6 Maiores devedores

	31/12/2024	
	Saldo	% do total
Maior devedor	71	0%
10 Maiores devedores	555	3%
20 Maiores devedores	718	4%
50 Maiores devedores	1.459	7%
100 Maiores devedores	1.984	10%
Demais devedores	15.567	76%
	20.354	100 %

6. Impostos e contribuições a compensar

	31/12/2024	31/12/2023
Antecipação de IRPJ e CSLL	1.953	23.127
PIS e COFINS a recuperar	1.431	5
Outros impostos e contribuições a compensar	15	18
IRPJ e CSLL a recuperar	14	—
IRPJ e CSLL a compensar	—	6
	3.413	23.156

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



7. Imposto de renda e contribuição social

7.1 Políticas contábeis

A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no período. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 9% sobre o lucro tributável.

7.1.1 Impostos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras intermediárias, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. De acordo com a legislação tributária brasileira, o prejuízo fiscal pode ser utilizado para compensar até 30% do lucro tributável do período e não expira.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são apresentados líquidos no balanço quando há o direito legal de compensá-los quando da apuração dos impostos correntes, em geral relacionado com a mesma autoridade fiscal.

A política utilizada para o imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados estão de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/20.

7.2 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(3.384)	64.437
Alíquotas vigentes - %	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	1.151	(21.909)
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Participações no lucro	—	47
Outras receitas (despesas) permanentes	(508)	197
	643	(21.665)
Taxa (%) de alíquota efetiva	19%	34%
Impostos correntes	(921)	(21.962)
Impostos diferidos	1.564	297
	643	(21.665)

7.3 Impostos diferidos

A Stone SCD registra ativos fiscais diferidos conforme prerrogativas da Resolução CMN nº 4.842/20.

Os ativos fiscais diferidos serão compensados dentro do prazo permitido pela regulamentação acima mencionada. A compensação depende da natureza do crédito gerado. Os ativos fiscais diferidos de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporárias. Ativos fiscais diferidos são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique a ativação de tais valores.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



Os ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no exercício:

	31/12/2023	Movimentação	31/12/2024
Provisão para pagamento baseado em ações	41	250	291
Provisão para contingências	553	(309)	244
Demais diferenças temporárias	248	1.884	2.132
Ativos fiscais diferidos	842	1.825	2.667
 Obrigações fiscais diferidas	 —	 (261)	 (261)
 Impostos diferidos líquidos	 842	 1.564	 2.406

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	Valor
2025	2.383
2026	169
2027	72
2028	33
2029	10
Total	2.667

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 2.332 (R\$ 665 em 31 de dezembro de 2023), descontados à taxa média de captação do Grupo.

8. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia figurava como parte em processos cíveis e trabalhistas, com a probabilidade de perda provável, os quais foram provisionados com base na avaliação de seus assessores jurídicos.

8.1 Políticas contábeis

As provisões judiciais são avaliadas de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Em 2023, a Stone SCD atualizou sua política de contingenciamento de processos judiciais. A metodologia anterior, que considerava o valor total envolvido nos litígios cíveis e trabalhistas, foi aprimorada para levar em conta a experiência de transações semelhantes. A partir disso, a Companhia passou a contingenciar os valores que, nos termos do comportamento da carteira, costuma desembolsar. Esse movimento foi possível em razão do amadurecimento da carteira de processos.

Após alguns meses da implementação do primeiro cenário, em dezembro de 2023, a Companhia reanalisou sua política de contingência com o objetivo de aumentar a precisão das estimativas de resultados. Para isso, o Grupo estipulou um target baseado no histórico de condenações da carteira de processos dos últimos 12 meses. O target estipulado foi aplicado em toda a base de processos, respeitadas as exceções previstas em política, como medida para garantir e simplificar o procedimento de contingência. Esse ajuste foi possibilitado pela maturação da carteira contenciosa.

- Provisões trabalhistas e cíveis – Os valores das contingências são provisionados de acordo com os critérios de provisão da Companhia respeitando a separação de processos massificados e não massificados. Na primeira

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



Hipótese, a provisão seguirá o ticket médio. No segundo caso, considera-se o valor potencial de perda de cada ação judicial, com base em parâmetros como a fase em que o processo se encontra e o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida. O valor indicado como risco provável de perda com estimativa confiável é provisionado integralmente e acrescido de encargos.

- Provisões fiscais - Os valores das contingências são avaliados de acordo com as análises do valor potencial de perda para as ações individualmente, considerando o estágio atual do processo, o posicionamento dos tribunais em relação à matéria discutida, parecer interno, bem assim o parecer de consultores jurídicos externos.

8.2 Passivos contingentes classificados como perdas prováveis

	Cível (a)	Trabalhista (b)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	769	—	769
Adições	616	947	1.563
Reversões	(293)	—	(293)
Pagamentos	(412)	—	(412)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	680	947	1.627
Adições	2.005	582	2.587
Reversões	—	(1.180)	(1.180)
Pagamentos	(2.076)	(239)	(2.315)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	609	110	719

(a) A Stone SCD é parte em diversas ações judiciais cujos objetos conectam-se com sua operação de concessão de crédito. O saldo de ações cíveis refere-se majoritariamente a tais operações que totalizam R\$ 574 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 650 em 31 de dezembro de 2023).

(b) No que tange à Justiça do Trabalho, a Companhia é constantemente acionada em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pela Companhia. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diverso e pagamento de horas extras.

8.3 Passivos contingentes classificados como perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A SCD é parte em diversas ações judiciais cujos objetos conectam-se com sua operação de concessão de crédito no montante de R\$ 111 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023).

9. Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	1.240	21.666
Impostos e contribuições a pagar	1.051	969
PIS e COFINS a recolher	—	50
	2.291	22.685

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



10. Outros passivos diversos

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para despesas administrativas	3.411	97
Fornecedores	1.860	853
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 16)	404	696
Provisão para despesa de pessoal	46	325
Outros passivos diversos	110	176
	5.831	2.147

11. Patrimônio líquido

11.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Companhia é representado por 651.000.000 ações ordinárias (651.000.000 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2023), em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 651.000 totalmente subscrito e integralizado (R\$ 651.000 em 31 de dezembro de 2023).

11.2 Reserva de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Stone SCD constituiu reserva no montante de R\$ 197 (R\$ 203 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) totalizando R\$ 1.114 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 917 em 31 de dezembro de 2023) referente a remuneração baseada em ações.

11.3 Reserva legal

A Stone SCD não constituiu reserva legal no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 2.133 no semestre findo em 31 de dezembro de 2023), totalizando R\$ 4.248 de reserva legal acumulada em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 4.248 em 31 de dezembro de 2023).

11.4 Reserva de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, a Stone SCD absorveu o prejuízo do exercício na reserva de lucros no montante de R\$ 2.741 (constituição de R\$ 40.096 em 31 de dezembro de 2023), sendo o saldo final R\$ 77.162 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 79.903 em 31 de dezembro de 2023).

11.5 Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado após destinações previstas na legislação societária brasileira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Stone SCD não constituiu dividendos a pagar (R\$ 405 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

12. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024, as operações de cessão de ativos financeiros com transferência substancial dos riscos e benefícios, geraram resultado positivo de R\$ 36.258 (R\$ 95.721 em 31 de dezembro de 2023).

13. Despesas de pessoal

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Salários e proventos	(2.031)	(1.894)
Encargos sociais	(321)	(463)
Benefícios	(259)	(208)
Pagamento baseado em ação	(204)	(229)
	(2.815)	(2.794)

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

**14. Despesas administrativas**

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Despesas tributárias	(2.004)	(4.494)
Serviços técnicos especializados	(1.582)	(974)
Processamento de dados	(276)	(54)
Outros	(411)	(204)
	(4.273)	(5.726)

15. Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados estão ligados substancialmente aos serviços em que a Stone SCD atua como agente de registro.

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Registro de recebíveis de arranjo de pagamento	(31.121)	(17.381)
Outros custos	(306)	(177)
	(31.427)	(17.558)

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



16. Partes relacionadas

Ativos	31/12/2024	31/12/2023
Stone Instituição de Pagamento S.A.	23.026	43.786
Caixa e equivalentes de caixa	23.026	43.786
Stone Instituição de Pagamento S.A	680.000	680.000
Pagar.me Instituição de Pagamento S.A.	10.000	10.000
Títulos e créditos a receber (a)	690.000	690.000
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A.	5.616	4
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	—	4.423
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.	—	349
Linx Sistemas e Consultorias Ltda.	—	28
Outros instrumentos financeiros	5.616	4.804
<hr/>		
Passivos	31/12/2024	31/12/2023
Stone Instituição de Pagamento S.A.	—	(405)
Dividendos a pagar	—	(405)
Stone Instituição de Pagamento S.A.	(349)	(163)
Pagar.me Instituição de Pagamento S.A.	(1)	(1)
MNLT S.A.	(3)	(532)
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.	(49)	—
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	(2)	—
Outros passivos diversos	(404)	(696)

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



Resultado

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (b)	35.618	95.321
Stone Instituição de Pagamento S.A.	608	400
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A.	160	—
Buy4 Processamento de Pagamentos S.A.	12	—
Pagar.me Instituição de Pagamento S.A.	4	—
Receitas	36.402	95.721
	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Stone Instituição de Pagamento S.A.	—	(1.859)
MNLT S.A.	(385)	—
TAG Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.	(1.226)	—
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	(73)	—
STNE Participações S.A.	(5)	—
Pagar.me Instituição de Pagamento S.A.	—	(11)
Despesas	(1.689)	(1.870)

(a) Mediante solicitação, a Stone SCD paga antecipadamente os valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP ou pela Pagar.me Pagamentos S.A. aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores. O valor registrado refere-se à disponibilização de recurso pela Stone SCD para viabilizar a liquidação antecipada pela Stone IP ou Pagar.me, que atuam na qualidade de agentes de pagamento (Nota 5.1.2).

(b) Como fonte de funding, a Stone SCD cede os créditos detidos contra a Stone IP e a Pagar.me ao fundo TAPSO, que se torna o novo credor das operações, mediante a cobrança de um ágio sobre os valores cedidos.

Pessoas chave

Os administradores da Companhia também são administradores de todo o Grupo StoneCo, fazendo jus à remuneração através da empresa em que estão registrados para fins trabalhistas. Desta forma, a informação sobre a remuneração dos administradores da Stone SCD não refletiria a melhor informação relativa aos negócios da Companhia.

17. Pagamento baseado em ações

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas.

17.1 Políticas contábeis

As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



O valor justo das Restricted Shares Units (“RSUs”) é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. Para opções e *Performance Shares Units* (“PSUs”), o valor justo é calculado utilizando o modelo de precificação *Black-Scholes-Merton*, considerando os termos e condições dos planos. A condição de desempenho e a quantidade de ações que se espera emitir são mensuradas com base em dados históricos e dados modificados, quando se espera que o futuro seja razoavelmente diferente do passado, entre outros fatores.

As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de players similares. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, mas que podem não ser necessariamente o resultado real.

17.2 Unidades de ações restritas

A Companhia outorgou RSUs, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento segundo regras de período de aquisição de direito (“vesting period”) estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa.

17.3 Unidade de ações de desempenho

Em 2022 a Companhia concedeu prêmios de PSUs, os quais deram aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista (“RTA”) para um período específico, as quais expiram se a referida condição de desempenho não for atendida. Assim como para RSUs, existem regras específicas de período de aquisição de direito para a habilitação do recebimento.

17.4 Movimentação de pagamento baseado em ações

As movimentações ocorridas de RSUs e opções de ações são apresentadas abaixo:

	RSUs	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	3.974	3.029
Outorgas	1.029	1.005
Emitidas	(890)	—
Transferências entre empresas do grupo	(871)	—
Cancelamentos	(271)	(60)
Saldo final	2.971	3.974

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R\$ 204 (R\$ 229 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, a Stone SCD registrou na reserva de capital o montante de R\$ 197 (R\$ 203 em 31 de dezembro de 2023) para a distribuição de remuneração baseada em ações.

18. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos é feito não a nível da entidade individual Stone SCD, e sim a nível do conglomerado a qual ela pertence, junto de outras empresas do Grupo StoneCo (“Conglomerado Prudencial Stone”).

O Conglomerado Prudencial Stone possui a Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital.

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)



Neste contexto, o Conglomerado Prudencial Stone possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial Stone em diversas jurisdições e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital.

As atividades da área de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*).

Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos:

18.1 Risco de mercado: é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Conglomerado Prudencial Stone, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perda financeira resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O Conglomerado Prudencial Stone realiza o gerenciamento de Risco de Mercado por meio de política interna, a qual abrange processos que resultam em exposição ao Risco de Mercado e define métricas e procedimentos para gerenciamento do risco de taxa de juros e do risco cambial.

18.2 Risco de liquidez: é o risco de o Conglomerado Prudencial Stone não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O Conglomerado Prudencial Stone realiza o gerenciamento de risco de liquidez por meio de política interna, que inclui cenários de estresse.

18.3 Risco de crédito: é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

No contexto operacional do Conglomerado Prudencial Stone, o risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcrediadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial Stone dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcrediadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial.

18.4 Risco operacional: é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco Operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco Operacional, que inclui Controles Internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial Stone.

18.5 Segurança da Informação: Os principais riscos relacionados à segurança da informação estão associados à (i) indisponibilidade da infraestrutura e ao (ii) vazamento de dados sensíveis, incluindo credenciais de acesso de colaboradores e/ou clientes e informações relacionadas às transações de cartões de crédito.

O Conglomerado Prudencial Stone emprega as melhores práticas de Segurança da Informação (abrangendo pessoas, processos e tecnologias) e percebe a segurança como um pilar estratégico para a continuidade de sua operação.

O Conglomerado Prudencial Stone possui certificações de Segurança Internacionais que evidenciam o compromisso da companhia com o tema- ex.: PCI DSS (*Payment Card Industry Data Security Standard*) e ISO 27001.

18.6 Riscos de Fraude: A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas e (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial Stone, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo com estipulado pelas Bandeiras e pelo Banco Central do Brasil.

18.7 Política de Riscos sociais, ambientais e climáticos: O Conglomerado Prudencial Stone considera os Riscos Social, Ambiental e Climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado Prudencial Stone:

- Risco Social: Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum.
- Risco Ambiental: Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- Risco Climático: Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial Stone adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes.

Ademais, o Conglomerado Prudencial Stone busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões que atuamos. Além dos riscos citados, a área de gestão de riscos é responsável pelas potenciais perdas decorrentes das interações entre eles, e pela gestão do capital regulatório.

18.8 Compliance: O time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade, fundamentada nos requisitos da Resolução CMN nº 4.595/17 e boas práticas de mercado. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos de supervisão, bem como aos normativos internos do Conglomerado Prudencial Stone por meio das atividades de compliance assessments (testes de conformidade). Ademais, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente.

O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nos termos da Circular nº 3.978/20 e alterações, além de zelar pela gestão do Código de Conduta e Ética e prestar suporte e atendimento ao Canal de Denúncias disponível através de canais internos e externos amplamente divulgados pela organização.